

REGIÃO

# Investimento na saúde: Três Fronteiras amplia frota e melhora atendimento à população

A saúde pública de Três Fronteiras acaba de ganhar um importante reforço. A Administração Municipal recebeu três novos veículos que passam a integrar a frota da saúde, ampliando a capacidade de atendimento à população e oferecendo mais agilidade, conforto e segurança nos serviços prestados diariamente no município.

Os veículos foram conquistados por meio de emendas parlamentares destinadas pelo deputado federal Marangoni, pela deputada estadual Professora Bebel e pelo deputado estadual Major Mecca, fortalecendo a parceria entre o município e representantes comprometidos com o desenvolvimento regional.

Segundo o prefeito de Três Fronteiras, Flávio Renda, o investimento representa mais um avanço concreto para a saúde pública local, garantindo melhores condições de transporte para pacientes, equipes médicas e atendimentos realizados pela rede municipal.

A chegada dos novos veículos também evidencia a articulação política da gestão municipal na busca por recursos

e investimentos que tragam benefícios diretos para a população. Em um cenário onde a saúde pública segue como uma das principais demandas da sociedade, ações como essa demonstram o compromisso da administração em modernizar a estrutura de atendimento e ampliar a qualidade dos serviços oferecidos aos moradores.

A Prefeitura reforçou que continuará trabalhando para conquistar novos investimentos e fortalecer áreas essenciais do município, especialmente a saúde, considerada prioridade pela atual gestão.



ENSINO SUPERIOR

# Fatec Jales e Unijales unem forças em pesquisas sobre saúde mental, inclusão e inteligência artificial

A Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo – Fatec Jales e o Centro Universitário de Jales – Unijales uniram forças para promover debates sobre questões de extrema importância no cenário empresarial e educacional contemporâneo. A iniciativa reúne docentes, pesquisadores e acadêmicos dos cursos de Tecnologia em Gestão Empresarial (Fatec) e de Psicologia (Unijales).

Por meio do desenvolvimento de diversas pesquisas interdisciplinares, eles abordarão temas como saúde mental, inclusão organizacional, gestão humanizada, educação inclusiva, inteligência emocional, riscos psicossociais e os impactos da inteligência artificial no mundo do trabalho. Os pesquisadores buscam compreender desafios contemporâneos enfrentados pelas organizações e instituições educacionais, especialmente diante das transformações sociais, emocionais e tecnológicas do mundo atual.

Os trabalhos são coordenados pelo professor e coordenador do curso de Gestão Empresarial da Fatec Jales,

Prof. Dr. Edy Carlos Santos de Lima, em conjunto com a coordenadora do curso de Psicologia do Unijales, Profa. Ma. Lieny Munhoz Martins, e a Profa. Esp. Rafaella Lopes Lemes do Prado.

A parceria envolve acadêmicos de Psicologia, Isabella, Valéria, Jaqueline, Silviane, Alana, João Vitor, Ana Carolina e Yasmin, e de Gestão Empresarial, Gabriele, Angélica e Maria Clara. O grupo ainda conta com a participação do egresso da Fatec Jales e docente da EE Prof. Itael de Mattos de Santa Fé do Sul, Prof. Esp. Pablo Asllan, e da Profa. Esp. Maria Eduarda, docente da EE Osvaldo Ramos de Dirce Reis.

Entre os projetos desenvolvidos, destacam-se: - “Percepção de empresários sobre a inclusão dos riscos psicossociais na gestão de Segurança e Saúde no Trabalho: desafios organizacionais frente à atualização da NR-1”; - “Liderança Emocional e Desempenho Organizacional: o papel da Inteligência Emocional dos gestores na produtividade e no clima de trabalho”; - “Gestão, Saúde Mental e Inclusão: visão de gestores e empresários sobre colaboradores

com transtornos mentais/emocionais no ambiente organizacional”; - “Flexibilidade organizacional e inclusão: visão de gestores sobre colaboradores pais de crianças com TEA”; - “Saúde Mental, Inclusão e Gestão Escolar: desafios contemporâneos do ensino regular e técnico diante do TEA e dos transtornos emocionais”; e “Entre algoritmos e emoções: os impactos da Inteligência Artificial na saúde psicológica dos trabalhadores”.

A expectativa é que os resultados possam auxiliar empresas, escolas e instituições públicas e privadas na construção de ambientes mais saudáveis, inclusivos, preparados tecnologicamente e alinhados às novas demandas sociais e organizacionais.

Segundo o Prof. Dr. Edy Carlos Santos de Lima, a iniciativa fortalece a produção científica regional e amplia a inserção acadêmica das instituições em pesquisas de relevância nacional. “Nosso objetivo é desenvolver pesquisas aplicadas que contribuam efetivamente para a sociedade, para as organizações e para o desenvolvimento regional.



Além disso, buscamos transformar esses estudos em artigos científicos com potencial de publicação em revistas científicas com fator de impacto, ampliando a visibilidade acadêmica da Fatec Jales, do Unijales e da própria região”, destacou.

Para a Profa. Ma. Lieny Munhoz Martins, os projetos representam uma oportunidade significativa de integração entre teoria, pesquisa e prática profissional, aproximando os acadêmicos de problemáticas reais da sociedade contemporânea. Já a Profa. Esp. Rafaella Lopes Lemes do Prado

ressaltou que os estudos abordam temas extremamente atuais e necessários, especialmente diante do crescimento das discussões relacionadas à saúde mental, inclusão, educação e transformações tecnológicas.

A parceria entre a Fatec Jales e o Unijales reforça o papel das instituições de ensino superior como agentes de transformação social e científica, estimulando a pesquisa aplicada, a interdisciplinaridade e a produção de conhecimento voltado às demandas reais da sociedade, do ambiente educacional e do mundo do trabalho.

**EXTREME**  
Soluções em Internet  
Projetos de redes estruturadas,  
Internet Fibra Óptica e Radio.



Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>  
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS

[www.regionalhoje.com.br](http://www.regionalhoje.com.br) FOLHA REGIONAL HOJE 26  
FAÇA SUA ASSINATURA  
**Anual: R\$ 120,00**  
(4 x R\$ 30,00)  
(17) 99664-6889  
Email: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 22/2026 - Processo nº 184/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, limpeza, higienização e conservação de aparelhos de ar condicionado, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 03 de junho de 2026, às 09h00. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Jales - SP, 22 de maio de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 30/2026 –  
Sistema De Registro de Preço nº 23/2026 - Processo nº 267/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de materiais de informática, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 28 de maio de 2026, às 09h00. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Jales - SP, 22 de maio de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
PREFEITO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	118.412,29	134.518,19	97.101,91	97.101,91	120.024,70	97.906,67	97.906,67	226.009,08	195.875,79	122.340,47	106.870,17	104.717,66	1.518.785,51	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	97.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	91.400,00	1.102.800,00	0,00
Encargos Sociais	39.171,13	39.315,13	39.339,13	39.651,13	40.752,10	39.336,11	39.336,11	59.478,22	39.926,66	40.436,60	41.104,92	40.735,57	498.582,81	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	19.334,13	20.919,77	19.741,52	20.512,31	19.756,10	20.655,78	236.924,39	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>268.317,55</b>	<b>284.567,45</b>	<b>247.175,17</b>	<b>247.487,17</b>	<b>277.510,93</b>	<b>247.976,91</b>	<b>247.976,91</b>	<b>397.807,07</b>	<b>346.943,97</b>	<b>274.689,38</b>	<b>259.131,19</b>	<b>257.509,01</b>	<b>3.357.092,71</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.993,65	16.730,82	52.724,47	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.993,65</b>	<b>16.730,82</b>	<b>52.724,47</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>268.317,55</b>	<b>284.567,45</b>	<b>247.175,17</b>	<b>247.487,17</b>	<b>277.510,93</b>	<b>247.976,91</b>	<b>247.976,91</b>	<b>397.807,07</b>	<b>346.943,97</b>	<b>274.689,38</b>	<b>223.137,54</b>	<b>240.778,19</b>	<b>3.304.368,24</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												250.984.115,66		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												2.945.472,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												6.735,91		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												3.103.308,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												244.928.599,10		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												3.304.368,24	1,35	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												14.695.715,95	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												13.960.930,15	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												13.226.144,36	5,40	

# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

#### TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

BRUNO HENRIQUE DE PAULA  
297.018.888-04  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	646.728,90	0,00	53.762,07	0,00	0,00	592.966,83	86.439,62	0,00	506.527,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	90.899,46	0,00	0,00	0,00	30.334,58	60.564,88	0,00	0,00	60.564,88
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	90.899,46	0,00	0,00	0,00	30.334,58	60.564,88	0,00	0,00	60.564,88
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	737.628,36	0,00	53.762,07	0,00	30.334,58	653.531,71	86.439,62	0,00	567.092,09

BRUNO HENRIQUE DE PAULA  
297.018.888-04  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23275], CÂMARA MUNICIPAL DE JALES



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

## Camara Municipal de Jales RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	646.728,90	0,00	0,00
Ativo Disponível	46.700,07	737.628,36	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	27.708,88	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	18.991,19	90.899,46	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	0,00	-646.728,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.022,42	33.785,28	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	10.022,42	33.785,28	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO HENRIQUE DE PAULA  
297.018.888-04  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 053/2025

AJUSTE: 037/2025

OBJETO: "Aquisição de Materiais Odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Aparecida D'Oeste sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CONTRATADO: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61, sediada na Rod. Presidente Dutra, S/N KM 154.7, Predio 22 Ala B, Jardim das Industrias, CEP nº 12237-901, na cidade de São José dos Campos/SP

VALOR TOTAL: R\$ 420,98 (Quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Até 25 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 420,98 (Quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)

LEIA-SE VALOR TOTAL: R\$ 420,80 (Quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	250.984.115,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	248.038.643,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	244.928.599,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.304.368,24	1,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>	14.695.715,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>	13.960.930,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	13.226.144,36	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

BRUNO HENRIQUE DE PAULA  
297.018.888-04  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [23275], CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

SAÚDE

# Fumacê reforça combate ao mosquito Aedes Aegypti em Santa Salete



A Prefeitura Municipal de Santa Salete, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou na quarta-feira, dia 20 de maio, mais uma ação de nebulização veicular do tipo fumacê no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

Durante a ação, o veículo de nebulização percorreu ruas, avenidas e também o Distrito Industrial do município, reforçando as medidas de prevenção e proteção à saúde da população.

O prefeito Júlio Miliatti destacou a importância da iniciativa no enfrentamento à dengue e no cuidado com os moradores do município. “Ações como essa valem muito a pena, porque estamos cuidando da saúde da nossa população e reforçando o compromisso da Administração Municipal com a prevenção e o bem-estar de todos”, afirmou.

A secretária municipal de Saúde, Rosana Cocharro, ressaltou que o trabalho de combate à dengue acontece de forma con-

tínua em Santa Salete. “Além do fumacê, outras ações também são realizadas constantemente no município, como orientações à população, eliminação de criadouros e acompanhamento das equipes de saúde, tudo para fortalecer a prevenção contra a dengue”, destacou.

A Administração Municipal reforça que o combate ao mosquito depende também da colaboração da população, principalmente na eliminação de recipientes que possam acumular água parada.

TRÂNSITO

# GCM de Jales realiza palestras educativas nas escolas sobre trânsito seguro

Em alusão à campanha Maio Amarelo, que neste ano traz como tema “No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas”, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e da Guarda Civil Municipal (GCM), iniciou na manhã desta quarta-feira, dia 20, uma série de palestras educativas em escolas do município. As primeiras unidades a receberem a ação foram a Cooperjales Objetivo e o Colégio Ferreira Prado.

A iniciativa tem como objetivo conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância do respeito às regras de trânsito, com foco especial na condução segura de bicicletas, patinetes elétricos e ciclomotores.

As palestras foram conduzidas pelas GCMs Mies e Vieira, pelo GCM Souza e pelo subcomandante da GCM, Engel. De forma dinâmica e interativa, os agentes orientaram os estudantes sobre práticas seguras no trânsito, re-

forçando a importância do uso do capacete, da atenção nas vias públicas e dos riscos de atitudes perigosas, como trafegar na contramão ou empinar bicicletas e ciclomotores.

Durante a atividade, os alunos também receberam panfletos educativos com informações sobre regras básicas para pedestres, ciclistas e motociclistas.

Um dos principais pontos abordados foi a utilização correta dos espaços públicos. O subcomandante Engel destacou que calçadas e praças são locais exclusivos para pedestres, sendo proibida a circulação de bicicletas elétricas e ciclomotores nesses ambientes.

“A calçada e as praças são espaços destinados estritamente para os pedestres. Conduzir bicicletas elétricas ou ciclomotores nesses locais coloca a vida de terceiros em risco. Precisamos entender que um veículo pequeno ainda traz uma responsabilidade gigante no trânsito”, enfatizou o subcomandante Engel.

A ação contou ainda com a presença da secretária municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e comandante da GCM, Beatriz Renesto Faile, além do apoio de diretores e professores das instituições de ensino participantes.

Para a secretária, trabalhar a conscientização desde cedo é fundamental para construir um trânsito mais humano e seguro.

“Levar a campanha Maio Amarelo para dentro das escolas é plantar a semente da empatia no trânsito. Queremos que esses jovens compreendam que ver e respeitar o próximo é o único caminho para construirmos vias verdadeiramente seguras para todos nós”, destacou Beatriz Renesto Faile.

A campanha Maio Amarelo seguirá ao longo dos próximos dias com ações educativas e de conscientização voltadas à população, reforçando a importância da empatia, do respeito e da responsabilidade no trânsito.



**ALINE SOLER**  
ESTÉTICA PERSONALIZADA

Tratamentos Faciais e Corporais personalizados e com as melhores tecnologias.

- Limpeza de pele;
- Rejuvenescimento;
- Melasma;
- Tratamento de acne e cicatrizes;
- Lipocavitação;
- Ozonioterapia;
- Criolipólise;
- Carboxiterapia;
- Radiofrequência;
- Tratamentos capilares;
- Design de sobrancelhas;
- e muito mais!

(17) 98112.6838  
R. Sete, 2125 - Centro, Jales - SP

**Tele Alarme**  
SEGURANÇA ELETRÔNICA

**PROTEGIDO 24 Hs**  
3621-1010

Quer tranquilidade?  
Instale você também um Tele Alarme!

**JALES CARTUCHOS**

(17) 99604-6900

SAMSUNG  
Canon  
hp EPSON  
LEXMARK

- RECARDA EM CARTUCHOS DE TINTAS E TONNER
- VENDA DE CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS
- MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

RUA 15 N°2249 - CENTRO - JALES/SP 15700-038  
EMAIL: PABLOH.CARVALHO@HOTMAIL.COM

FOLHA REGIONAL HOJE

ACESSE O NOSSO SITE:  
www.regionalhoje.com.br

DIREITO

# Palestra sobre Direito Médico orienta estudantes da saúde no UNIJALES

Em todas as áreas existem regras éticas e legais que orientam o exercício profissional. Pensando em preparar os futuros profissionais da área da saúde para esses desafios, o Centro Universitário de Jales (UNIJALES) promoveu, na sexta-feira, 24 de abril, no Salão do Nipo Jalesense, a palestra “Direito Médico para Profissionais de Saúde”.

A atividade foi ministrada pelo professor Me. André de Paula Viana, docente do curso de Direito do UNIJALES. Graduado em Direito, mestre em Ciências Ambientais, pós-graduado em Direito Médico e doutorando em Engenharia Biomédica, o palestrante compartilhou conhecimentos com alunos dos cursos de Biomedicina, Farmácia e Enfermagem.

Entre os temas abordados, destacou-se o dever ético e legal dos profissionais de saúde de explicar, de forma clara e acessível, os riscos, as alternativas de tratamento e suas limitações aos pacientes e familiares. Também foi ressaltada a importância do preenchimento detalhado e cronológico do prontuário, das fichas de acompanhamento devidamente assinadas e da elaboração de documentos com linguagem compreensível, evitando o uso excessivo de termos técnicos.


A iniciativa reforça o compromisso do UNIJALES com a formação integral de seus alunos, aliando conhecimento técnico e responsabilidade ética e preparando profissionais mais conscientes, seguros e alinhados às exigências do mercado e da sociedade.




Alunos dos cursos de Biomedicina, Farmácia e Enfermagem participaram da palestra realizada no Salão do Nipo Jalesense



A palestra foi ministrada pelo professor Me. André de Paula Viana, que destacou, entre outros pontos, a importância do preenchimento correto de documentos, como o prontuário



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP  
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 031/2026**  
**DISPENSA Nº 015/2026**


Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE ESTRUTURADA DE DADOS, DISPONIBILIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, A PARTIR DOS BALANÇETES MENSIS ENVIADOS EM FORMATO XML PARA O SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSOLIDA OS ELEMENTOS E PERMITE A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS E EMPREGARÁ RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS E ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**”, com a empresa: **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97, situada na Rua Fritz Jacobs, nº 2818, Boa Vista, da cidade de São José do Rio Preto/SP, com proposta no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com vigência de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 22 de maio de 2026.

**JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - CEP: 15640-049  
TEL: (17) 3481.1538 - [www.siduaspontes.sp.gov.br](http://www.siduaspontes.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTANA DA PONTE PENSAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2026**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida São Joaquim - nº 513 - Centro, na cidade de Santana da Ponte Pensa /SP, inscrita no CNPJ sob nº. 45.138.088/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor VAGNER HERNANDES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas alterações posteriores, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE ANO LETIVO**. Para o recebimento do envelope nº 001 contendo os documentos para Habilitação, e do envelope nº 002 contendo a proposta de Venda, fica determinado entre os dias **25/05/2026 até 16/06/2026 como período, e prazo máximo para a entrega dos Envelopes e documentos até o dia 15 de junho, às 16h00min (horário de Brasília)**, os quais deverão ser entregues na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. A abertura da sessão será no **dia 16 de junho de 2026, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal**, quando será aberta a documentação para habilitação exigida e proposta de venda. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim nº. 513 - Centro, pessoalmente, através do **e-mail: [licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br)**, ou pelo **telefone (17) 3692-1101**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, na data de sua assinatura.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARANAPUÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgoneta, 0 km, adaptada, pelo tipo de licitação de “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 08 de junho de 2026. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site “[www.paranapua.sp.gov.br](http://www.paranapua.sp.gov.br)” na aba Licitações e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail [licitacao@paranapua.sp.gov.br](mailto:licitacao@paranapua.sp.gov.br).

Paranapuã/SP, 22 de maio de 2026.

**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTANA DA PONTE PENSAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**CONTRATADA(S): 61.452.103 MARCOS JOSE RIBEIRO DOS SANTOS-ME**  
**CNPJ: 23.102.800/0001-19**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÚSICA, CANTO E CORAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO GRUPO SCFV IDOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

VIGÊNCIA: 25/MAIO/2026 a 24/MAIO/2027

**VALOR GLOBAL (R\$): 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).**

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de assinatura.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: [licitacao2@urania.sp.gov.br](mailto:licitacao2@urania.sp.gov.br)  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206  
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 011/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2025 PROCESSO Nº. 020/2025 CONTRATO: 012/2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV.BRASIL, Nº390, CENTRO, CEP 15.760-045 – URÂNIA/SP. CONTRATADA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95OBJETO: Contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VALOR R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) ASSINATURA: APARECIDO FAZZIO – PREFEITO Municipal 21/05/2026. VIGENCIA:12 MESES.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: [licitacao2@urania.sp.gov.br](mailto:licitacao2@urania.sp.gov.br)  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206  
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO ATA N.071/2026** VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES.  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026 PROCESSO Nº 014/2026  
Objeto: “ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente, em geral, em conformidade com o termo de referência (TR), do município de Urânia/SP, devendo ser observadas as especificações contidas no Edital e anexos”. Empresa E.F.COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA valor total: R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e vinte reais.URÂNIA (SP), 21/05/2026 - APARECIDO FAZZIOAUTORIDADE COMPETENTE .



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MESÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 13748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 017/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (Açougue) objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, para um período de 12 (doze) meses.

Contratados: **CONTRATO nº 016/2026 – VP DURAN LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 36.729.202/0001-16 – no valor de R\$ 207.352,92 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); **CONTRATO nº 017/2026 - MACEDO & SORATO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 42.708.193/0001-80 – no valor de R\$ 187.872,75, (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 22 de maio de 2026.  
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 22 de maio de 2026.

Alex Rocha Pimentel  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MESÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 65.712.069/0001-93  
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 13748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 017/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (Açougue) objetivando o abastecimento da Rede Municipal e Estadual de Ensino (Merenda Escolar) e demais setores desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, para um período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2026, figurando como Licitantes adjudicatários as empresas: (Lotes 01, 03, 07, 10, 11) **VP DURAN LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 36.729.202/0001-16 – no valor de R\$ 207.352,92 (duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), (Lotes 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 12), **MACEDO & SORATO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 42.708.193/0001-80 – no valor de R\$ 187.872,75, (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 22 de maio de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

Modelo 10

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	28.209.407,01		28.942.982,26					
Despesas Totais com Pessoal	946.743,92	3,36	905.494,61	3,13				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.649.749,99	5,70				
Limite Legal (art. 20)	1.692.564,42	6,00	1.736.578,94	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):


III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	RS
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data \_\_\_\_\_  
Odevaldo Carta  
Presidente da Câmara Municipal  
Responsável pelo Controle Interno  
Liz Carina Ap. Penha  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SP 167.927

Contador CRC Nº  
Liz Carina Ap. Penha  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SP 167.927

**EXTREME**  
Soluções em Internet  
Projetos de redes estruturadas,  
Internet Fibra Óptica e Radio.  
Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>  
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

Anexo I - Modelo 10 - RGF

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2026

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	59.600,00	59.600,00	59.510,00	59.600,00	59.600,00	59.600,00	59.600,00	59.600,00	88.525,26	83.600,00	59.600,00	59.600,00	768.035,26
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	11.160,34	11.160,34	11.141,44	11.160,34	11.160,34	11.205,50	11.205,50	11.205,50	14.569,85	11.163,40	11.163,40	11.163,40	137.459,35
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.651,44</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.805,50</b>	<b>70.805,50</b>	<b>70.805,50</b>	<b>103.095,11</b>	<b>94.763,40</b>	<b>70.763,40</b>	<b>70.763,40</b>	<b>905.494,61</b>
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.651,44</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.760,34</b>	<b>70.805,50</b>	<b>70.805,50</b>	<b>70.805,50</b>	<b>103.095,11</b>	<b>94.763,40</b>	<b>70.763,40</b>	<b>70.763,40</b>	<b>905.494,61</b>

Odevaldo Carta  
Presidente da Câmara Municipal

Contador CRC Nº  
Liz Carina Ap. Penha  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SP 167.927

Responsável pelo Controle Interno  
Liz Carina Ap. Penha  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SP 167.927